

«Unidade e pluralidade de infracções»

Pelo Doutor EDUARDO HENRIQUES DA SILVA CORREIA
— 404 páginas, Livraria Atlântida, Coimbra.

Este livro foi a dissertação de doutoramento em ciências histórico-jurídicas do seu ilustre autor.

Não são muitos os cultores, entre nós, do direito penal. Por isso, quando algum surge, é motivo para grande regosijo, porque este ramo do direito, tão desprezado em Portugal, é dos mais importantes e vastos da ciência jurídica.

O Doutor Eduardo Correia propôs-se analisar o problema de saber quando se pode afirmar que um agente cometeu mais de um crime na mesma ocasião ou cometeu um depois de ter perpetrado outro.

Entrou, assim, no estudo do problema de fazer distinção entre unidade e pluralidade de delitos; porventura dos mais complexos do direito penal.

No capítulo 1.º do seu livro, aprecia a teoria naturalística da unidade e pluralidade de infracções; no 2.º, ocupa-se dos critérios gerais de solução dos problemas propostos; no 3.º e último, detém-se no exame de problemas especiais: unidade e pluralidade aparente de infracções e crime continuado.

Fá-lo com segurança e desenvolvimento notáveis, que justificariam um amplo estudo crítico da sua obra, em vez desta simples nota. Mas, para esse estudo, escasseiam tempo e espaço; e, por isso, referindo o aparecimento do livro, limitamo-nos a assegurar ao Doutor Eduardo Correia o melhor aplauso por ele e o mais justo apreço espiritual.

A. P. C.

Derecho Procesal Civil Español

Por MANUEL DE LA PLAZA

— 2.ª ed., 2 vols., 681/841 págs.,

Editorial Revista de Derecho Privado, Madrid

Eis um livro que merecia referência excepcionalmente desenvolvida, pela sua importância e valor. Na verdade, o insigne magistrado espanhol, Juiz do

«Unidade e pluralidade de infracções»

Pelo Doutor EDUARDO HENRIQUES DA SILVA CORREIA
— 404 páginas, Livraria Atlântida, Coimbra.

Este livro foi a dissertação de doutoramento em ciências histórico-jurídicas do seu ilustre autor.

Não são muitos os cultores, entre nós, do direito penal. Por isso, quando algum surge, é motivo para grande regosijo, porque este ramo do direito, tão desprezado em Portugal, é dos mais importantes e vastos da ciência jurídica.

O Doutor Eduardo Correia propôs-se analisar o problema de saber quando se pode afirmar que um agente cometeu mais de um crime na mesma ocasião ou cometeu um depois de ter perpetrado outro.

Entrou, assim, no estudo do problema de fazer distinção entre unidade e pluralidade de delitos; porventura dos mais complexos do direito penal.

No capítulo 1.º do seu livro, aprecia a teoria naturalística da unidade e pluralidade de infracções; no 2.º, ocupa-se dos critérios gerais de solução dos problemas propostos; no 3.º e último, detém-se no exame de problemas especiais: unidade e pluralidade aparente de infracções e crime continuado.

Fá-lo com segurança e desenvolvimento notáveis, que justificariam um amplo estudo crítico da sua obra, em vez desta simples nota. Mas, para esse estudo, escasseiam tempo e espaço; e, por isso, referindo o aparecimento do livro, limitamo-nos a assegurar ao Doutor Eduardo Correia o melhor aplauso por ele e o mais justo apreço espiritual.

A. P. C.

Derecho Procesal Civil Español

Por MANUEL DE LA PLAZA

— 2.ª ed., 2 vols., 681/841 págs.,

Editorial Revista de Derecho Privado, Madrid

Eis um livro que merecia referência excepcionalmente desenvolvida, pela sua importância e valor. Na verdade, o insigne magistrado espanhol, Juiz do

Tribunal Supremo da nação vizinha, que o escreveu, realizou obra de excepcional envergadura e que o coloca no primeiro plano dos processualistas modernos.

Disso é prova, aliás, o facto de em curto prazo o *Derecho Procesal* ter tido duas edições, sendo citado com frequência em todas as obras que das questões de processo actualmente se ocupam. E como Manuel de La Plaza não adormece sobre os louros conquistados e antes se mostra um trabalhador admirável e infatigável, já nesta 2.^a edição, a que nos referimos, introduziu grandes alterações e correcções, sobre os problemas a que o seu estudo lhe fez descobrir soluções diversas das antes preconizadas. Isto é o melhor louvor que pode fazer-se à obra, por demonstrar o escrúpulo, a consciência e a seriedade do escritor. No 1.^o volume, depois de firmar os conceitos de processo e de direito processual civil, Manuel de La Plaza define a natureza deste direito, indica as suas fontes e descreve as fases históricas do processo; formula a teoria da acção e ocupa-se dos sujeitos da relação jurídica processual; enumera os princípios básicos do processo, estuda a constituição da relação processual, o seu desenvolvimento e as suas vicissitudes. Actos processuais, provas, custas, e impugnação das decisões judiciais, são os últimos assuntos versados.

No 2.^o volume, que é a parte especial da obra, enumera os tipos do processo (com referências à legislação portuguesa) e estuda-os depois com grande desenvolvimento, desde o processo preventivo ou cautelar até ao de jurisdição voluntária. A matéria de recursos consagra o último livro do seu trabalho que, pelo desenvolvimento, pela clareza e pela altura de expressão e solidez de cultura que revela é, repetimos, das obras mais notáveis sobre processo aparecidas nos últimos tempos.

A. P. C.

Manual dos incidentes da instância em processo civil

Pelo DR. EURICO LOPES CARDOSO

— 376 págs., Lisboa, 1946

A técnica desta obra é semelhante à do *Manual da acção executiva*, com que o ilustre magistrado, Dr. Eurico Lopes Cardoso, há pouco ainda conquistou da crítica os mais justos louvores.

Diz-se no prefácio que se quiz escrever um livro essencialmente prático.

O objectivo foi atingido plenamente; mas é justiça acrescentar que a matéria dos incidentes, versada nesta obra, por sobremaneira complexa, só poderia ser exposta com a clareza e o equilíbrio que o *Manual* revela, por um jurista culto, inteligente e sensato.

Quanto a nós, merece especial referência a parte que se ocupa da nomeação à acção e chamamento à autoria e à demanda, da assistência, da opposição e, sobretudo, da intervenção principal. São incidentes pouco vulgares, alguns sem tradição no nosso direito, outros representando o reatar de velhas práticas que a

experiência fizera rejeitar; e, por isso, a orientação de um guia seguro é muito apreciável. Ora o livro do Dr. Lopes Cardoso é esse guia seguro e, por isso mesmo, imprescindível.

A. P. C.

Também recebemos e agradecemos:

DR. LUIS CAEIRO — Código de Processo Civil. Notas práticas (em folhas móveis) — Fascículos 9.º a 19.º

DR. TOMÁS ANTÓNIO FERNANDES — «Sem tratamento...» (contra-minuta).

DR. AMÉRICO CHAVES DE ALMEIDA — «Ainda o desaforo...» (minuta de revista).

BANCO DE ANGOLA — Relatório e Contas do Banco de Angola. Exercício de 1945.

WILHELM S. HAST — Los generales de Hitler.

REVISTAS

ASTREA — Revista Jurídica, Profissional e Informativa — Ano II, N.º 13 a 16, Valladolid, Janeiro a Dezembro de 1946.

*
* * *

BOLETIM DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA — Vol. XXII, fasc. I, Coimbra, 1946.

Sumário:

Beleza dos Santos — *Nova organização prisional portuguesa* (Alguns princípios e realizações).

A. Rodrigues Queiró — *O novo direito constitucional português* (Algumas ideias fundamentais).

Jurisprudência crítica:

J. Alberto dos Reis — *Falta de residência permanente do arrendatário na casa arrendada* — Anotação ao acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 28 de Fevereiro de 1946.

Vária:

L. Lopes Rodò — *Fray Francisco de Vitoria y la administración en el siglo XVI.*

Bibliografia.

Revista das revistas.

Necrologia.

Manuel Rodrigues.

*
* * *

BOLETIM DE ASSISTENCIA SOCIAL — Ano III, N.ºs 35 e 36, Janeiro e Fevereiro de 1946 e Ano IV, N.ºs 37-40, 41-43 e 44-46, de Março, Junho a Outubro-Dezembro de 1946.

BOLETIM-SUPLEMENTO DE LA REVISTA DEL COLEGIO DE ABOGADOS DE BUENOS AIRES — Janeiro a Agosto de 1946.

ENCICLOPÉDIA JURIDICA — Procural — Vol. 9.º (Legislação) 1946.

INFORMACIÓN JURIDICA — Ministério de Justicia — Comisión de Legislación Eranjera — Madrid, N.ºs 44 a 46, Janeiro a Março de 1947.

INVENTARIO JURIDICO PORTUGUÊS — N.ºs 3 a 9 — Lisboa, Abril a Setembro de 1946.

*
* * *

JORNAL DO FORO — Ano X, N.ºs 74 a 77 — Lisboa, 1.º a 4.º trimestre de 1946.

N.º 74 — 1.º trimestre de 1946.

Sumário:

Redacção — Ano 10.º

Adriano Moreira — *Conceito e valor da reincidência.*

Sidónio Pereira Rito — *Elementos da responsabilidade civil delitual (fim).*

J. M. da Silva Cunha — *Anotação ao Acórdão da Relação de Lisboa de 6-10-945.*

Leandro Souto Júnior — *Prática Judiciária.*

Bibliografia.

N.º 75 — 2.º trimestre de 1946.

Sumário:

Sidónio Pereira Rito — *Do efeito do tempo de evasão na execução das medidas de segurança, com referência especial ao caso dos vândios.*

- Carmindo Ferreira — *A sub-rogação real e os regimes matrimoniais* (cont.).
Adriano Moreira — *Acórdão da Relação de Lisboa, 22-5-946* (a sedução no crime de estupro e a pena aplicável a menor de 18 anos), anot. *Sentença do tribunal de polícia de Lisboa, de 20-5-946* (extinção de responsabilidade penal).
Leandro Souto Júnior — *Prática Judiciária*.
Bibliográfica.

N.º 76 — 3.º trimestre de 1946.

Sumário:

- Vítor Coimbra Torres — *A individualização das decisões judiciais em direito privado*.
João Dias Rosas — *As qualificações em direito internacional privado*.
Carmindo Ferreira — *Anotações ao Assento (114) de 23-3-946* (recurso em acções de posse ou entrega de prédios urbanos).
Mário de Lima Alves — *Anotação ao Despacho do juiz do 2.º tribunal cível de Setúbal, de 27-2-945 e Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, de 7-6-946* (arrolamento e prestação de caução).
Leandro Souto Júnior — *Prática Judiciária*.
Relação dos alunos que se licenciaram na Faculdade de Direito de Lisboa em 1946.
Bibliográfica.

N.º 77 — 4.º trimestre de 1946.

Sumário:

- Regulamento dos Prémios «Rocha Saraiva» e «Levy Maria Jordão»*.
J. M. da Silva Cunha — *Algumas notas sobre direito penal colonial*.
Vítor Coimbra Torres — *A individualização das decisões judiciais em direito privado* (cont.).
Barbosa de Magalhães — *Assento (115) de 22-3-946* (ônus da prova de haver sido intentada acção de despejo fora do prazo do art. 5.º da lei 1:662), anotação.
V. Coimbra Torres — *Sentença do 1.º tribunal cível de Lisboa, de 24-7-944; acórdão da Relação de Lisboa, de 10-10-945 e acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 17-5-946* (responsabilidade civil por inexecução contratual), anotação.
Seabra de Magalhães — *Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, de 20-12-946* (delinquente habitual), anotação.
Leandro Souto Júnior — *Prática Judiciária*.
Bibliográfica.
Índice do Ano 10.º





REVISTA DE DIREITO E DE ESTUDOS SOCIAIS — Ano II, N.ºs 1 a 6
— Coimbra, Abril de 1946 a Fevereiro de 1947.

N.º 1 — Abril de 1946.

Sumário:

Doutrina:

Vitor Faveiro — *A intervenção dos particulares no exercício da acção penal.*

Luís Pinto Coelho — *Contribuição industrial de sociedades em liquidação.*

Afonso Queiró — *Da Sociedade das Nações à Organização das Nações Unidas.*

Jurisprudência crítica:

Teixeira Ribeiro — *Tributação dos lucros dos sócios não gerentes das sociedades por cotas.*

N.º 2/3 — Junho/Agosto de 1946.

Doutrina:

Castro Pita — *Da eficácia dos arrendamentos comerciais e industriais de prédios urbanos não reduzidos a escritura pública.*

Maria de Nazaré Lobato Guimarães — *A compensação de lucros com danos.*

Antunes Varela — *Nota breves sobre o conceito de causa no Código Civil português.*

José M. Galvão Teles — *Breves considerações sobre exames no processo de interdição por demência.*

Jurisprudência crítica:

Anselmo de Castro — *Subsistência dos arrendamentos para habitação em relação ao cônjuge sobrevivente.*

Afonso Queiró — *Legitimidade da parte recorrida. Revogabilidade dos despachos ministeriais.*

N.º 4 — Outubro de 1946.

Teixeira Ribeiro — *Imposto sobre o distrato de doação com reserva de usufruto.*

Pessoa Vaz — *Abolição do juramento de parte e prescrições de curto prazo no vigente direito positivo português.*

*Sumário:**Doutrina:*

António José de Sousa Pereira — *Para uma tentativa de clarificação da natureza e efeitos do ónus real da colação.*

Teixeira Ribeiro — *Pagamento e consequências do não pagamento da sisa.*

Jurisprudência crítica:

Eduardo Correia — *Punibilidade da tentativa de roubo, quando ao roubo consumado corresponda prisão correccional.*

N.º 5 — Dezembro de 1946.

*Sumário:**Doutrina:*

Teixeira Ribeiro — *A sisa sobre as promessas de venda.*

Antunes Varela — *Da sucessão do Estado nos bens dos particulares.*

Jurisprudência crítica:

A. Simões Pereira — *Apostamentos para a interpretação da última parte do artigo 628.º do Código de Processo Penal.*

N.º 6 — Fevereiro de 1947.

*Sumário:**Doutrina:*

Teixeira Ribeiro — *A nova estrutura da economia.*

Eduardo Correia — *Pena conjunta e pena unitária no sistema punitivo do concurso de infracções.*

Jurisprudência crítica:

Anselmo de Castro — *Arrendamentos mixtos para o comércio e indústria.*



REVISTA DEL COLEGIO DE ABOGADOS DE BUENOS AIRES -- Tomo XXIV, N.ºs 1, 2 e 3 de 1946.

REVISTA DEL COLEGIO DE ABOGADOS DEL DISTRITO FEDERAL -- Caracas (Venezuela), Ano X, N.ºs 45 e 46, Março a Novembro de 1946.

EDITORIAL REVISTA DE DERECHO PRIVADO

Caracas, 21 — Apartado 4032 — Madrid — Teleg: REVPRIV — Tel: 48.610

Publicações de 1945

A. HERNANDEZ-GIL.
METODOLOGIA DEL DERECHO.

J. SANTA CRUZ.
INSTITUCIONES DE DERECHO ROMANO.

E. GIMENEZ ARNAU.
DERECHO NOTARIAL.

M. DE LA PLAZA.
LA CASACION CIVIL

A. TRUYOL.
EL DERECHO Y EL ESTADO EN
SAN AGUSTIN.

M. HERNAINZ MÁRQUEZ.
ACCIDENTES DEL TRABAJO Y
ENFERMEDADES PROFESIONALES.

V. ARANGIO-RUIZ.
LAS ACCIONES EN EL DERECHO ROMANO.

A. G. POSADA.
LA IDEA PURA DEL ESTADO.

M. DE LA PLAZA.
DERECHO PROCESAL CIVIL. ESPAÑOL.

E. GALÁN.
CONCEPTO Y MISION DE LA FILOSOFIA JURIDICA.

E. GALÁN.
LA FILOSOFIA POLITICA DE SANTO TOMAS DE AQUINO.

Publicações de 1946

F. PUIG PEÑA.
TRATADO DE DERECHO CIVIL
ESPAÑOL.

Han aparecido: Tomo IV, Vol. I,
«Teoría General de la Obligación».
— Vol. II, «De los contratos en particular y demás fuentes de la Obligación». — «Derecho de Familia».
(Obra completa, 6 volumes).

A. KOCH.
EL CREDITO EN EL DERECHO.

M. DÍAZ VELASCO.
CONCESION Y NULIDAD DE PATENTES DE INVENCION.

M. DÍAZ VELASCO.
ADQUISICION, CONTENIDO Y EJERCICIO DE LOS DERECHOS DE PROPIEDAD INDUSTRIAL.

J. A. MARAVALL.
LOS FUNDAMENTOS DEL DERECHO Y DEL ESTADO.

G. C. ALLEN.
HISTORIA ECONOMICA DEL JAPON MODERNO.

E. MEZGER.
TRATADO DE DERECHO PENAL.
2.^a edición.

F. A. HAYEK.
CAMINO DE SERVIDUMBRE.

E. SÁNCHEZ TORRES.
USUFRUCTO DE ACCIONES DE SOCIEDADES MERCANTILES.

G. CAVIGIOLI.
TRATADO DE DERECHO CANONICO.
(2 volumes).

C. G. POSADA.
LOS SEGUROS SOCIALES OBLIGATORIOS EN ESPAÑA.
2.^a edição aumentada.

M. DÍAZ VELASCO.
CONCESION Y NULIDAD DE TITULOS DE MARCAS DE FABRICA Y DEMAS DERECHOS DE PROPIEDAD INDUSTRIAL.

P. BALLESTEROS.
MANUAL DE HACIENDA PUBLICA.
II volúmen.

J. MENENDEZ-PIDAL.
DERECHO PROCESAL SOCIAL.

A. QUINTANO RIPOLLÉS.
COMENTARIOS AL CODIGO PENAL.
2 volumes.

Universidade de Cambridge.
HISTÓRIA ECONÓMICA DE EUROPA.

F. ELÍAS DE TEJADA.
HISTORIA DE LA FILOSOFIA DEL DERECHO Y DEL ESTADO.

EDIÇÕES «PEGASO»

Caracas, 21 — Madrid — Apartado 4 032

Publicações de 1945

M. BALLESTEROS.
HISTORIA DE LA CULTURA.

C. DAWSON.
LOS ORIGENES DE EUROPA.

F. W. TICKNER.
HISTÓRIA SOCIAL E INDUSTRIAL DE INGLATERRA.

J. DE ZAVALA.
LA ARQUITECTURA.

H. S. HART.
LOS GENERALES DE HITLER.

Universidade de Oxford.
EL LEGADO DE LA INDIA.

Publicações de 1946

MANUEL BALLESTEROS.
HISTÓRIA DE AMÉRICA.

DEMETRIO RAMOS.
HISTORIA DE LA COLONIZACION ESPAÑOLA EN AMÉRICA.

ETIENNE GILSON.
LA FILOSOFIA EN LA EDAD MEDIA.

SIR BRUCE LOCKHART.
MEMORIAS DE UN AGENTE BRITANICO.

JOSÉ GAVIRA.
GEOGRAFIA GENERAL.

ANTÓNIO ESPINA.
CANOVAS DEL CASTILLO.

ANTONIO BELTRÁN MARTINEZ.
LA ARQUEOLOGIA CLASICA.

GONZAGUE DE REYNOLD.
DE DONDE VIENE ALEMANIA?

JORGE R. F. CAMPOS.
HISTORIA UNIVERSAL DE LA LITERATURA.

JOSEPH BERNHARD.
EL SENTIDO DE LA HISTORIA.

G. W. SOUTHGATE.
HISTÓRIA DE EUROPA (1756-1493).

ERICH ROTHACKER.
FILOSOFIA DE LA HISTORIA.